



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame e seu objeto, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01, declarada vencedora dos lotes:

Lote - 3, pelo valor total de **R\$ 3.139.091,89** (três milhões cento e trinta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e nove centavos);

Lote - 4, pelo valor total de **R\$ 348.768,48** (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

- Empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, declarada vencedora dos lotes:

Lote - 5, pelo valor total de **R\$ 215.264,00** (duzentos e quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais);

Lote - 7, pelo valor total de **R\$ 7.544.474,28** (sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

Lote - 8, pelo valor total de **R\$ 838.274,92** (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Lote - 9, pelo valor total de **R\$ 7.413.395,01** (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e um centavo).



- Empresa **NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.682.555/0001-97, declarada vencedora do lote:

Lote - 6, pelo valor total de **R\$ 14.358,00** (quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais).

- Empresa **VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.682.555/0001-97, declarada vencedora do lote:

Lote - 10, pelo valor total de **R\$ 808.436,40** (oitocentos e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

FRACASSO: Lotes 1 e 2 – Restaram fracassados, diante de ausência de licitantes aptas conforme as exigências do Edital.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde